



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

EDITAL

N.º 41/2024/DA

Maria de Fátima Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, por proposta aprovada em reunião do órgão executivo municipal, realizada no dia 1 de agosto, o trânsito fica condicionado durante as Festas do Concelho - agosto de 2024 e, nesse âmbito, determina a interdição do trânsito e estacionamento automóvel, de acordo com a referida proposta:

As ruas a cortar/condicionar são as seguintes:

- a) Corte da Av. D. Afonso III desde a Caixa Geral de Depósitos até à rotunda na Av. D. Nuno Álvares Pereira, a partir das 16.00h dos dias 2, dia 3, dia 4, dia 6 e dia 8 de agosto.
- b) Corte da Rua Dr. António Morais Caldas, na intersecção com a Rua do Polo Norte, a partir das 20.00h dos dias 2, dia 3, dia 4, dia 6 e dia 8 de agosto.
- c) Corte da Av. D. Nuno Álvares Pereira na intersecção com a Rua Dr. Victor Branco, no sentido ascendente, a partir das 20.00h de sexta dia 2, permitindo apenas circulação na Rua Dr. Victor Branco;
- d) Corte da Av. D. Nuno Álvares Pereira na intersecção com a Rua General Humberto Delgado, a partir das 20.00h de sexta dia 2, permitindo apenas circulação na rua General Humberto Delgado;
- e) Corte da Rua General Humberto Delgado, na intersecção com a Rua António Sérgio, a partir das 20.00h de sexta-feira dia 2;
- f) Corte da Rua do Avelar, na intersecção com a Rua do Cerrado, a partir das 20.00h de sexta-feira dia 2.

Este condicionamento é necessário por forma a não congestionar o centro na chegada a Montalegre antes do espetáculo, proporcionar uma maior fluidez no escoamento do trânsito após o término do espetáculo, assim como por questões de segurança.




MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, , chefe da divisão administrativa, o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 1 de agosto de 2024

A Presidente da Câmara


(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)